



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9511/2020

Ementa

Denomina “Praça NEIDE PEREIRA BRANCO” a área pública situada no entroncamento das avenidas Prefeito Luís Latorre, 9 de Julho e Antonio Frederico Ozanam, na Vila Ponte de Campinas.

Data da Norma

09/10/2020

Data de Publicação

16/10/2020

Veículo de Publicação

IOM Ed 4809

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13252/2020](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.511, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

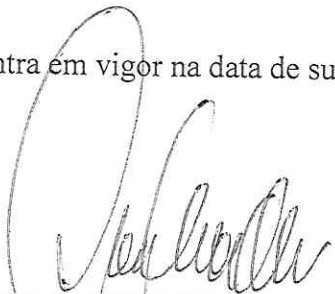
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça NEIDE PEREIRA BRANCO**” a área pública situada no entroncamento das avenidas Prefeito Luís Latorre, 9 de Julho e Antonio Frederico Ozanam, na Vila Ponte de Campinas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça NEIDE PEREIRA BRANCO**” a área pública situada no entroncamento das avenidas Prefeito Luís Latorre, 9 de Julho e Antonio Frederico Ozanam, na Vila Ponte de Campinas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

Segue o croqui com a proposta de sugestão:



Telma Bernardes Pinto
Analista de Gestão, Planejamento e Orçamento.